

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÚMERO 7/16 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2016**

----- Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE DA FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS. --

----- Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS. -----

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO e JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE. -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

----- AQUISIÇÃO DE BENS FUTUROS, PELA FIRMA FJ BIKES EUROPE, LDA  
(PROPOSTA 488/16) -----

----- Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, aceitar a candidatura da firma FJ Bikes Europe, Lda. e, conseqüentemente, proceder à criação dos necessários três lotes futuros, no âmbito da alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão. -----

----- Mais foi deliberado, nos precisos termos da proposta que foi presente, vender à referida firma, dois futuros lotes, sendo um resultante da divisão do atual lote n.º 13, que ficará com a área de 49 013 m², e o outro de uma nova parcela, situada a nascente do referido lote, com a área de 13 153 m², pelo preço de € 15,00 o metro quadrado, nos termos do deliberado pelo Executivo e Assembleia Municipal, respetivamente, em 16 e 26 de fevereiro último, perfazendo o valor total de € 932.490,00. -----

----- Considerando a indisponibilidade imediata dos referidos lotes, foi deliberado sancionar esta resolução através da celebração de um contrato promessa de compra e venda para os referidos futuros lotes, cuja minuta foi presente e será arquivada na aplicação informática, junto aos documentos da presente reunião, constituindo encargo da firma o pagamento de € 300.000,00, como sinal. -----

----- Eram nove horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Cristina Martins Tomás, técnica superior jurista redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----